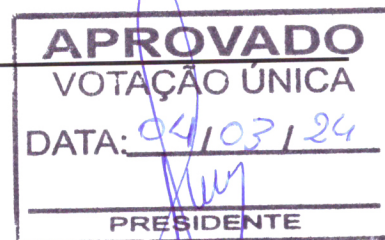




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Educação, Cultura e Desporto
17ª Legislatura

Parecer
Projeto de Lei 026/2023



Origem: **Poder Legislativo**

Autor: Vereador – Vitor Batista Ralha de Afonseca

Ementa: “Dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista (TEA) no Município de Miguel Pereira e dá outras Providências, a fim de determinar a elaboração e distribuição de cartilhas informativas para o combate ao *bullying* em ambiente escolar”.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Presidente: **Evandro Carlos Cardoso Barreto**

Vice-presidente: **Cristiano Maia Arantes**

Membro: **Anderson de Souza Sarpa Santos**

O Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, designou a relatoria ao Vereador Anderson de Souza Sarpa Santos, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Exposição da matéria em exame:

A presente matéria obriga os estabelecimentos de ensino das redes públicas e privadas a elaborarem, confeccionarem e distribuírem cartilhas com uma história lúdica e ilustrada para crianças e adolescentes, objetivando combater formas de discriminação e preconceito sofrido pela pessoa autista no ambiente escolar, além de proporcionar medidas para acolhimento e inclusão de pessoas autistas nos ciclos sociais e acadêmicos.

II - Conclusão do Relator:

A presente matéria é essencial e atende ao interesse público, eis que beneficia os alunos portadores de Espectro Autista estudantes da rede pública municipal.

Logo, a presente matéria preserva direito social, em perfeita simbiose com a interação que deve ser promovida pela educação.

É isso que se extrai da matéria, o que autoriza a **aprovação**.

Este Relator **vota pela tramitação**.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Educação, Cultura e Desporto
17ª Legislatura

É como vota o Relator.

III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, DECIDE:

- Pela **tramitação da matéria**.
- Acompanhar o voto do Relator.

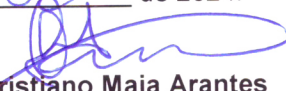
É o parecer.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 23 de 02 de 2024.


Evandro Carlos Cardoso Barreto

Presidente


Cristiano Maia Arantes

Vice-Presidente


Anderson de Souza Sarpa Santos

Membro/Relator